



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 28/06/2017 – 14h00

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete, com início às quatorze horas, na Casa dos Conselhos, situado na Rua Joaquim André, número oitocentos e noventa e cinco, reuniram-se os Conselheiros: Maria Ap. Correa Romualdo, Sara Taranto Vechine, Elisângela Cornachini Corte Real, Inez Machado de Lima, Andreia Limeira Passos, Hellen Cristina da Silva Brancati, Mônica Graner Menegatti, Renata Ganciar dos Santos, Maria Elisa Botene Usberti, Mariana Cabau Marques Lemes. Justificaram: Thaysa Della Torre Lopes, Sisino Motta Neto, Bruna Olivetto de Souza, Maria do Carmo Ramos, Renata Gava. Ouvintes: Tais Leite Marino – Cantinho Vovó Sonia. Ordem do dia: 1) Apresentação e aprovação das ATAs anteriores meses, abril e maio; 2) Agendamento de visitas para o mês de julho; 3) Informes. Presidente Inês se pronunciou quanto a reunião que aconteceu no dia 23/06/2017 na sede da Casa dos Conselhos, direcionado no fortalecimento e nos entraves das ações dos conselheiros. Enfatizou sobre o FOPEC- Forum Permanente dos Conselhos Municipais, que devido a falta de incentivo, não está mais existente no município. Diante disso, propuseram juntos aos outros conselhos, uma única reunião para conversar com o Sr. José Antônio Godoy, Vice – Prefeito e secretário de Governo e desenvolvimento econômico, com objetivo de retomar o FOPEC, dando assim aprimoramentos dos conselheiros. Após o pronunciamento da Presidente, leu-se as atas anteriores, assim como suas aprovações. 2) Agendamento das visitas Institucionais: Anos Dourados: dia 12/07/2017, pelas conselheiras Helen, Maria Aparecida Romualdo e Andreia; O Céu é lindo pelas técnicas Mônica e Mariana; Mundo Melhor pelas técnicas Elisângela, Elisa e Renata Ganciar e por última a Instituição Sharlon, dia 5/07/2017 às 14 h pelas técnicas Helen, Andreia e Marileide. A conselheira Elisângela pontuou diante da reunião anterior, a importância de alterar o formulário de visitas Institucionais partindo do preposto da Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC nº 283, de 26 de setembro de 2005, a qual fez alguns apontamentos e modificações, sugerindo aos conselheiros leitura com possíveis propostas e aprovações, ficando para o próximo encontro as averiguações, mas antes disso, será enviado para os e-mails dos conselheiros para seus conhecimentos. Também clarificou sobre o Regimento interno das Instituições, onde não necessariamente precisam ser registrados no cartório, apenas o Estatuto. Quanto a reunião da comissão de Políticas Públicas, segundo os conselheiros foram levantados e analisados os prontuários. Uma das observações, foi Alvará assinado pela Vigilância Sanitária, identificando Instituições não sendo de longa permanência. A partir disso, os conselheiros pensaram em fazer reunião com o Promotor Dr. Sergio Catani, no Ministério Público para tirar dúvidas pertinentes sobre as Instituições de idosos. A conselheira Bruna ficou de apresentar o relatório na próxima reunião. Na comissão de finanças foram inseridas as conselheiras Mônica e Helen. Também houve a apresentação do relatório de encerramento do CREAS 2 do caso da idosa Aline Cavalcante Casou, do qual foi finalizado por não ter informações suficientes para o acompanhamento, visto que o serviço do CREAS fez por diversas vezes, visitas domiciliares no endereço citado no relatório, porém não correspondia com a pessoa em questão. Quanto



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

as atas foram aprovadas, as assinaturas serão apenas da secretária e da Presidente do conselho. Assim deu por encerrado a reunião, eu, Andreia Limeira Passos, secretária, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, e pelo Presidente Inez Machado de Lima.

Andreia Limeira Passos
1º Secretária

Inez Machado de Lima
Presidente